

Pregão Eletrônico Nº 002/2016

**TI – SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO SOLUÇÃO
PARA “DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS FISCAIS”**

ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS

APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS

País: BRASIL

**Nome do Projeto: PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PROFAZ/ES**

Nº do empréstimo: Contrato de Empréstimo nº 2245-OC/BR

**Objeto TI – SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
AQUISIÇÃO SOLUÇÃO PARA “DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS FISCAIS”**

REF.: Pedidos de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir os questionamentos apresentados pelas empresas interessadas, que se manifestaram durante o dia de 20/05/2016, considerando que o edital foi tornado público havendo questionamentos e respostas correspondentes já publicadas. Os questionamentos foram transcritos literalmente, omitindo-se apenas a identificação da empresa que submeteu o pedido de esclarecimento.

A Secretaria de Estado da Fazenda agradece a todas as empresas que demonstraram interesse em fornecer o objeto a ser licitado.

Atenciosamente,

Ricardo Ishimura

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do PROFAZ ES

1) Com relação ao Item 3.1 – *Digitalização de Processos Fiscais* do Termo de Referência:

a. Qual é o formato das páginas a serem digitalizadas? Todo o acervo está em tamanho A4? Solicitamos especificar as estimativas de páginas com o respectivo formato para a adequada estimativa de esforço;

Resposta: O formato das páginas é A4. A estimativa está entre 2 e 4 milhões de páginas, conforme especificado no edital.

b. O serviço de digitalização requerido deverá ser feito nas dependências da SEFAZ em Vitória/ES ou a CONTRATADA poderá transportar os documentos e digitalizá-los nas suas próprias instalações?

Resposta: A digitalização será feita nas dependências da SEFAZ, para onde a contratada deverá transportar máquinas e equipamentos destinadas à execução dos serviços.

2) Com relação ao Item 3.2 – *Mecanismo de Reconhecimento de Caracteres (OCR), assinatura digital e disponibilização para Sistema GED* do Termo de Referência:

a. O título do item cita “*assinatura digital*”, mas não especifica detalhadamente o que a CONTRATADA deverá entregar. É correto nosso entendimento de que as páginas digitalizadas deverão ser disponibilizadas em formato PDF e servidores da CONTRATANTE farão, com o uso de funcionalidades da ferramenta de GED requerida, a assinatura digital dos documentos, com certificados digitais providenciados pela própria SEFAZ?

Resposta: Sim. Os certificados digitais são fornecidos pela SEFAZ.

b. É correto nosso entendimento de não está abrangido no escopo da contratação o fornecimento de *tokens* de assinatura digital?

Resposta: Sim.

c. Com relação à eficiência de 97% requerida no resultado do processo de OCR, como a CONTRATANTE fará a verificação de que o produto ofertado atende à esta exigência?

Resposta: Não há definição específica por parte da contratante de como esse percentual de eficiência será aferido e isso não faz parte do escopo do edital.

d. Qual é o formato das páginas a serem digitalizadas? Todo o acervo está em tamanho A4? Solicitamos especificar as estimativas de páginas com o respectivo formato para a adequada estimativa de esforço;

Resposta: Resposta: O formato das páginas é A4. A estimativa está entre 2 e 4 milhões de páginas, conforme especificado no edital.

e. O serviço de digitalização requerido deverá ser feito nas dependências da SEFAZ em Vitória/ES ou a CONTRATADA poderá transportar os documentos e digitalizá-los nas suas próprias instalações?

Resposta: A digitalização será feita nas dependências da SEFAZ, para onde a contratada deverá transportar máquinas e equipamentos destinadas à execução dos serviços.

3) Com relação ao Item 3 – *Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Processo Eletrônico* do Termo de Referência:

a. Como a CONTRATANTE fará a verificação de que o produto ofertado atende às exigências das características e funcionalidades requeridas no item 3.3.6?

Resposta: Essa verificação está a critério da contratante.

4) Com relação ao Item 4 – *Realização de Treinamento, atualização de versões, Suporte Técnico e Desenvolvimento de Integrações* do Termo de Referência: a. O título do item cita “atualização de versões”. Com tudo, não está especificado no Termo de Referência qual a abrangência deste serviço. Solicitamos o detalhamento do que a CONTRATADA deverá fornecer para atendimento a este item;

Resposta: Não há detalhamento a respeito da abrangência desse serviço.

b. É correto nosso entendimento de que os 10 (dez) treinamentos requeridos serão feitos de maneira sequencial, ao longo de duas semanas corridas? Do contrário, solicitamos especificar em que momento cada treinamento ocorrerá para o adequado dimensionamento das despesas de viagem e estadia necessárias;

Resposta: Sim, o entendimento é correto.

c. No item d) do referido item, é requerida a *“preparação de (1) um webservice de integração com funcionalidades de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) (...)”*. Abrange também o *“Desenvolvimento de aplicação de integração com as funcionalidades de GED na plataforma NET4 (plataforma utilizada pela CONTRATANTE)”*. Contudo, o Termo de Referência não traz o detalhamento do webservice requerido. Para a adequada estimativa do esforço e elaboração do orçamento, solicitamos a especificação detalhada do webservice a ser entregue, ou o quantitativo em ponto de função (PF) a ser considerado no orçamento;

Resposta: Não há especificação detalhada para o webservice de integração. Também não são tratados aspectos relacionados à medição por pontos de função no projeto.

d. No item 3.4.5 b), consta a seguinte redação: *“o banco de horas de desenvolvimento de integrações será utilizado sob demanda da contratante. A aprovação do consumo de horas será feita mediante formalização e definição dos requisitos junto a equipe técnica da contratante”*. Contudo, não há um item na planilha para a formação de preços com a indicação dos quantitativos a serem considerados. Solicitamos informar o quantitativo a ser considerado na proposta a ser fornecida, bem como o detalhamento dos serviços a serem executados sob demanda e a respectiva forma de pagamento.

Resposta: Esses valores deverão ser estimados pela contratada e incluídos na proposta a ser apresentada à contratante.